



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Borda da Mata, 03 de julho de 2025.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações do Município de Borda da Mata, Documento de Formalização de Demanda para aquisição e contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo - CISMARPA para realização de exames e procedimentos cirúrgicos para atendimento aos munícipes de Borda da Mata.

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Forma de contratação sugerida: Dispensa

1. **Objeto:** Contratação do Consórcio para Exames, procedimentos cirúrgicos e oftalmológicos para atendimento da Secretaria de Saúde, conforme os itens constantes na tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – CISMARPA.

2. Justificativa

A demanda por procedimentos especializados em saúde está em constante crescimento, refletindo a necessidade de diagnóstico e tratamento preciso de uma variedade de condições médicas.

A oftalmologia é uma especialidade médica que se dedica ao estudo e tratamento das doenças e erros de refração apresentados pelo olho. A visão é a capacidade que o indivíduo tem, por meio do olho, de perceber o universo que o cerca. Oitenta por cento da relação do ser humano com o mundo se dá através do sentido da visão. Para que o sentido da visão seja aproveitado de maneira plena, é fundamental que toda a via sensorial visual esteja perfeita (os dois olhos, os nervos ópticos e o cérebro, mais especificamente o córtex cerebral occipital). Doenças oculares são problemas oftalmológicos provocados por inúmeros motivos, desde causas genéticas até a hábitos e estilos de vida. O médio e longo prazo podem causar, entre outras coisas, dificuldade na visão e até mesmo, em casos mais graves, a cegueira. Importante destacar a importância da consulta médica especializada oftalmológica, que tem como um de seus objetivos a prevenção de doenças potencialmente graves que podem afetar os olhos.

Destaca-se a relevância das consultas oftalmológicas especializadas na prevenção e tratamento de condições que podem afetar adversamente a saúde ocular.

A necessidade de procedimentos especializados em saúde no município vai além da oftalmologia e abrange uma gama de exames e biópsias essenciais para o diagnóstico e tratamento de diversas condições médicas. Estes incluem desde exames cardiovasculares como a angiotomografia de coronárias até exames neurológicos como o eletroencefalograma e eletroneuromiograma, além de procedimentos como biópsia de próstata e mamografia bilateral.

A realização desses exames e biópsias é crucial para o diagnóstico precoce e preciso de condições médicas, permitindo a intervenção médica oportuna e adequada. Além disso, tais procedimentos são fundamentais para monitorar a progressão de doenças e avaliar a eficácia dos tratamentos.

Considerando que Borda da Mata integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde Microrregião do Alto Rio Pardo (CISMARPA) e enfrenta uma demanda significativa e reprimida por serviços oftalmológicos, incluindo procedimentos cirúrgicos.

Considerando também a necessidade de transparência na prestação de contas mensais, incluindo a faturação de procedimentos com informações completas dos pacientes.

Nesse contexto, a dispensa de licitação se faz necessária para a contratação de um maior número de procedimentos oftalmológicos, visando atender à população com qualidade, aproveitando a infraestrutura como um dos principais centros oftalmológicos da região e buscando custos mais baixos.

Portanto, a fim de atender um maior número de pacientes, especialmente aqueles com condições agravantes como diabetes, onde o início do tratamento é crucial para o sucesso, a contratação desses serviços é imprescindível.

Ressalta-se que o processo foi iniciado no início de 2025; contudo, por razões de ordem técnica, tornou-se necessária a sua extinção do contrato, para rever a forma da contratação.



3. Quantidade

Levando em consideração a demanda média do município para com esses procedimentos, a tabela a seguir consta a quantidade de procedimentos a serem adquiridos com essa contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO - PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Contratação do Consórcio para Exames, procedimentos cirúrgicos e oftalmológicos para atendimento da Secretaria de Saúde, conforme os itens constantes na tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – CISMARPA.	R\$ 80.000,00

4. Estimativa de Valor

Devido a exclusividade da contratação, foi utilizado apenas um documento como referência. Os “Valores de Referência” que constam na tabela são referentes no Carderno de Serviços com os valores, documento em anexo.

5. Descrição da compra e prazo para fornecimento

Os serviços serão executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde perante os atendimentos e procedimentos oftalmológicos requisitados. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o agendamento e realização do exame/procedimento cirúrgico.

6. Do atendimento

O atendimento deverá ocorrer nas estruturas da empresa contratada, com excessão aos eventos extraordinários que possam ocorrer no município que demandem atendimento local, onde nessas situações, a empresa deverá fornecer os profissionais para atenderem nos locais indicados pelo contratante.

7. Solicitantes

Sílvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Anexo I – Tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – CISMARPA, atualizada.